



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 131/2024

Concede Férias Regulamentares a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 130/2024, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Fábio Fischer – Operador de Máquinas - Matrícula 451-0/1, no período de 01 à 30 de abril de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 12/08/2022 à 11/08/2023.

Jaime Calgaro – Motorista - Matrícula 563-0/1, no período de 01 à 15 de abril de 2024 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Evanice Mülhbeier – Servente - Matrícula 558-4/3, no período de 01 à 14 de abril de 2024 (14 dias) - Período Aquisitivo: 12/11/2022 à 11/11/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de março de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração